



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2019

31 de Outubro de 2019

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO	4
PORTARIAS – AFASTAMENTOS	5
PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE	8
PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR	9
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE	10
PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	11
PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	14
PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15
PORTARIAS – COMISSÕES	16
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA	17
PORTARIAS – LICENÇA MATERNIDADE	18
PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	19
PORTARIAS – PROGRESSÕES	25
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR	32
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA	33
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	34

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 411/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme informações abaixo:

Servidor: MATHEUS JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1334520

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Destino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS – CAMPUS JUIZ DE FORA

Valor da Remuneração: R\$ 9.600,92

Dependentes: 03

Concessão: 03 remunerações

Ajuda de Custo: Valor R\$ 28.802,76

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH n° 3, de 15/02/2013; Decreto n° 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica n° 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23225.002117/2019-15

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 405/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **BRUNO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **1570118**, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade Belo Horizonte – MG, no período de **01/10/2019 a 03/10/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000502/2014-13**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 408/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EDILAINE LUCIA DE SOUZA FRIACA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1555702, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **06/01/2020 a 31/03/2020**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001466/2019-10**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 415/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **HELEN BARRA DE MOURA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **1066067**, lotada no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade Manaus – AM, no período de **13/11/2019 a 17/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.002067/2018-87**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 418/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Curso de curta duração, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **26/10/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000499/2016-91**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 435/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula SIAPE **1556169**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de avaliação do INEP, na cidade de Teresina-PI, no período de **03/11/2019 a 07/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001158/2016-33**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 436/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula SIAPE **1556169**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de avaliação do INEP, na cidade de Cianorte-PR, no período de **17/11/2019 a 22/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001158/2016-33**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 442/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE 1789156, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de curso de curta duração, na cidade de São João del Rei – MG, no dia **03/11/2019 a 07/11/2019** conforme informações contidas no Processo n° **23225.001290/2014-83**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 445/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE **3006146**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de curso de preparação para as bancas de heteroidentificação na cidade de São João del-Rei - MG, no período de 03/11/2019 a 07/11/2019, conforme informações contidas no Processo n° **23225.002468/2018-37**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 449/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **VILMA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **2680680**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Evento, na cidade de São João Del-Rei – MG, no período de **04/11/2019 a 06/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000851/2014-27**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 451/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE 2148579, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Avaliação, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, em **31/10/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.002359/2019-09**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

,

PORTARIA N° 431/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - - CONCEDER auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 para o (a) servidor (a) CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163321, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 432/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Dependente: Clara Tanim Assis Oliveira Campos

Data da inclusão: 09/10/2019

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163321, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 417/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE a servidora abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: Alice Cristina de Lemos

Cargo/Emprego: Técnica de Análises Clínicas

Matrícula: 3149428

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Câmpus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de Outubro de 2019.

PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 420/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: TÂNIA MARIA MARQUEZINI DA MATTA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS

Matrícula: 2062004

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA

Período: 01/06/2001 A 31/10/2004

Período: 01/12/2004 A 31/12/2004

Período: 01/01/2006 A 16/03/2006

Função : Operador Bilíngue

2) **Órgão/ Empresa:** UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Período: 20/08/2007 a 09/07/2008

Função: Recepcionista

3) **Órgão/ Empresa:** LAB ACABAMENTOS DE ROUPAS LTDA.

Período: 03/12/2008 a 01/01/2009

Função: Auxiliar Administrativo

4) **Órgão/ Empresa:** MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

Período: 06/04/2009 a 24/12/2010

Período: 01/02/2011 a 30/11/2011

Função: Recepcionista

5) **Órgão/ Empresa:** ARCONGEL REFRIGERAÇÕES LTDA

Período: 04/04/2012 a 02/07/2012

Função: Auxiliar de Escritório

6) **Órgão/ Empresa:** MUNICIPIO DE UBÁ

Período: 01/03/2013 a 04/04/2013

Função: Professor

7) **Órgão/ Empresa:** INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA

Período: 09/04/2013 a 25/09/2013

Função: Secretária

8) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 1

Período: 01/09/1993 a 30/09/1993

Função: Autônomo

9) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 2

Período: 01/11/1993 a 30/11/1993

Função: Autônomo

10) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 3

Período: 01/01/1994 a 31/10/1994

Função: Autônomo

11) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 4

Período: 01/12/1994 a 31/10/1996;

Período: 01/12/1996 a 31/12/1996;

Período: 01/02/1997 a 30/04/1997

Função: Autônomo

12) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 5

Período: 01/06/1997 a 31/03/2000

Função: Autônomo

13) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 6

Período: 01/01/2001 a 31/05/2001

Função: Autônomo

14) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 8

Período: 01/04/2006 a 30/04/2006

Função: Autônomo

15) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 9

Período: 01/06/2006 a 31/03/2007

Período: 01/05/2007 a 31/07/2007

Função: Autônomo

16) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 11

Período: 01/08/2008 a 30/11/2008

Função: Autônomo

17) **Órgão/ Empresa:** PERIODO CONTRIBUITIVO CNIS 15

Período: 01/01/2011 a 31/01/2011

Função: Autônomo

PORTARIA N° 421/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: THAIS BRITO DIBO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1873828

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** DROGARIA LUCE LTDA

Período: 27/10/2004 a 17/01/2007

Função : Diverso

2) **Órgão/ Empresa:** RUY DOS SANTOS VILLETE

Período: 07/03/2007 a 21/02/2008

Função : Diverso

3) **Órgão/ Empresa:** DROGARIA SÃO ROQUE LTDA

Período: 14/03/2008 a 22/11/2010

Função : Diverso

4) **Órgão/ Empresa:** PERÍODO CONTRIBUTIVO CNIS 2

Período: 01/02/2007 a 28/02/2007

Função : Autônomo

PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 422/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **BRUNO FERREIRA DA COSTA**, Siape 2203600, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.00321/2015-60, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico de TI;
CURSO: Segurança da Informação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá
SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 10/10/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 423/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, Siape 2044666, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.002236/2019-60, nos termos abaixo:

CARGO: Analista de TI;
CURSO: Sistemas de Informação;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 10/10/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 414/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) HILTON CARDOSO MARINS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1165116, conforme abaixo:

Dependente: VANIA PIMENTEL GOMES

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 30/08/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 141990, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 406/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a comissão de avaliação da documentação referente à inscrição nas vagas remanescentes dos Cursos do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

SERVIDORES
Silvio Anderson Toledo Fernandes
Wander Antunes Gaspar Valente
Silvânia Aparecida Braga Leite

PORTARIA N° 426/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os servidores abaixo para comporem comissão eleitoral para escolha dos membros para comporem a **SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – SCIS**.

Nomes	Siape
Anelisa de Castro Quintão	2093844
Vilma Aparecida da Silva	2680680
José Amâncio dos Santos	2397216

Art. 2° - Essa portaria revoga a Portaria nº 393/2019.

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 430/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Dependente: Clara Tanim Assis Oliveira Campos

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Data da inclusão: 09/10/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163321, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 429/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Data de Início: 02/10/2019

Data de término: 02/02/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163305, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 419/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERA a servidora **DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula **SIAPE 1330842**, para a da função de representante do Núcleo de Química a partir de 01/10/2019.

Art. 2° – NOMEIA a servidora **ROBERTA CRISTINA NOVAES DOS REIS**, matrícula **SIAPE 1180433**, para a da função de representante do Núcleo de Química a partir de 02/10/2019.

PORTARIA N° 424/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – EXONERA o servidor **CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula **SIAPE 2871494**, para a função de representante do Núcleo de Biologia a partir de 26/09/2019.

Art. 2° – NOMEIA a servidora **NARAH COSTA VITARELLI**, matrícula **SIAPE 2774252**, para a função de representante do Núcleo de Biologia a partir de 27/09/2019.

PORTARIA N° 425/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE	NÚCLEO ACADÊMICO
Evandro Freire da Silva (Coordenador)	1957113	Física
Elena Konstantinova (Vice-Cordenador)	1768466	Física
José Antônio de Sales	1321500	Física
Victor José Vasquez Otoyá	1814977	Física
Bruno Gonçalves	1570118	Física
Diana Esther Tuyarot de Barci	2492618	Física

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2019.

PORTARIA N° 427/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Metalúrgica, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Lecino Caldeira	Coordenador	2321322
Valter Pereira	Vice-Cordenador	2450935
Derli Maurício dos Santos	Membro	1219945
Ely Wagner Ferreira Sabará	Membro	1195050
Gláucia Franco Teixeira	Membro	2718866
Haroldo Freitas Ritti	Membro	1148533
Marinez Maciel da Costa	Membro	2718893
Matheus Jose cunha de Oliveira	Membro	1334520

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/10/2019.

PORTARIA N° 428/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, pelo período de 1 (um) ano de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	Coordenador	1488222
Sara Del Vecchio	Vice-Coordenadora	1773413
Isabela Miranda de Mendonça	Membro	2968777
Leopoldo Ferreira de Souza	Membro	2924823
Silvana Terezinha Faceroli	Membro	2283359
Tales Pulinho Ramos	Membro	1954321
Thiago Rodrigues Oliveira	Membro	1845735

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/10/2019.

PORTARIA N° 433/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, SIAPE 1880008, para exercer a função de substituta da Pesquisadora Institucional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019 e 29/10/2019 a 12/11/2019.

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 169755, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 434/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o servidor **JÚLIO CESAR DE PAULA**, matrícula SIAPE 2612504, para a da função de representante do Núcleo de Matemática a partir de 18/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data mencionada acima.

PORTARIA N° 444/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 02/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços e venda de produtos para atender às necessidades do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0015-09.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Thaís Brito Dibo;
- Fiscal Administrativo substituto: Danielle de Fátima Marques Landim;

- Fiscal Técnico Titular: Thaís Brito Dibo;
- Fiscal Técnico substituto: Danielle de Fátima Marques Landim;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria n° 120/2016.

PORTARIA N° 446/2019 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de outubro de 2019.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 203/2019 que aprova a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integralização dos Cursos do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Onde se lê:

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Leia-se:

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010.

Considerando a Resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação

Considerando a Resolução 26/2018 do Conselho Superior do IF Sudeste MG

Considerando as reuniões realizadas pela Direção geral nos dias 15/08/2018, 15/02/2019, 15/03/2019 e 22/04/2019,

Onde se lê:

(...) Aprovar a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integralização dos Cursos do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora conforme tabela abaixo:

Leia-se:

(...) Aprovar a criação dos Grupos de Trabalho para discussão da Integralização dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Juiz de Fora, adequando-se à carga horária estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 447/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR composição do colegiado do curso técnico integrado em Desenvolvimento de Sistemas e técnico integrado em Informática, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Márcia Cristina Valle Zanetti	Docente	Coordenadora
Roberto de Carvalho Ferreira	Docente	Vice-coordenador
Amanda Chaves Pinheiro	Docente	Suplente
Ana Cláudia Souza	Docente	Membro
Camilo de Lélis Martins Pereira	Docente	Membro
Carmem Silva Martins Leite	Docente	Membro
Denise Adélia Vieira	Docente	Membro
Emerson Augusto Priamo de Moraes	Docente	Membro
Helen Barra de Moura	Docente	Membro
Marcelo Costa Pinto e Santos	Docente	Membro
Paulo Roberto Rufino Pereira	Docente	Membro
Henrique de Senna	Docente	Suplente
João Vitor Camello Oliveira	Discente	Membro
Leonardo Vianna	Discente	Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 18/10/2019.

PORTARIA N° 454/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o horário especial de estudante para a servidora **HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1682016, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **05/08/2019 A 29/07/2021**, conforme informações contidas no Processo n° 23225.002294/2019-93.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 409/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000856/2010-26, ao servidor **FELIPE ANDRADE LA-GATTA**, matrícula SIAPE 1665550, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: FELIPE ANDRADE LA-GATTA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402

VIGÊNCIA: 01/09/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 410/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000892/2010-90, ao servidor **LUCIANO POLISSENI DUQUE**, matrícula SIAPE 1811932, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Luciano Polisseni Duque

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402

VIGÊNCIA: 02/09/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 412/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO**, SIAPE 1880792, **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;
VIGÊNCIA: 01/02/2019
PROCESSO: 23225.000557/2013-34.

PORTARIA Nº 413/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **THIAGO DE SOUZA MELO**, SIAPE 1578029, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: CONTADOR ;
SITUAÇÃO ATUAL: E-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;
VIGÊNCIA: 07/10/2019
PROCESSO: 23225.000477/2015-41

PORTARIA Nº 416/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.001857/2013-31, ao servidor **RICARDO COSTA PINTO E SANTOS**, matrícula SIAPE 2706504, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RICARDO COSTA PINTO E SANTOS
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 04/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 437/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000809/2010-82, a servidora **SARA DEL VECCHIO**, matrícula SIAPE 1773413, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: SARA DEL VECCHIO

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402

VIGÊNCIA: 08/09/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 438/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001549/2013-13, ao servidor **RENATO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1703343, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RENATO PEREIRA DE ANDRADE

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402

VIGÊNCIA: 19/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 439/2019 – IF SUDESTE MG/JF, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000907/2016-13, o servidor CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA, matrícula SIAPE 2871494, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302

VIGÊNCIA: 07/07/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 440/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **SAMUEL SANDER DE CARVALHO**, SIAPE 1042803, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme consta no processo 23225.000613/2017-64, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: SAMUEL SANDER DE CARVALHO

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Estatutário

SITUAÇÃO ATUAL: D-301

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-302

VIGÊNCIA: 07/07/2019

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 441/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000828/2010-17, ao servidor JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN, matrícula SIAPE 1778495, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN

CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 02/09/2019

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 443/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001678/2019-99, a servidora **PATRÍCIA PEDROSA BOTELHO**, matrícula SIAPE 1682784, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: PATRÍCIA PEDROSA BOTELHO
CARGO: Professora EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 18/08/2019

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 448/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001126/2011-23, ao servidor **VICTOR JOSÉ VASQUEZ OTOYA**, matrícula SIAPE 1814977, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Victor José Vasquez Otoyá
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: D-401
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402
VIGÊNCIA: 25/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 450/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001222/2017-67, ao servidor **DENISON BALDO**, SIAPE 2456260, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Denison Baldo

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: **23/08/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 452/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000881/2010-18, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SALES**, matrícula SIAPE 1321500, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: JOSÉ ANTTÔNIO SALES

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D - 401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 402

VIGÊNCIA: 15/09/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 453/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.0000829/2010-53, ao servidor **RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA**, SIAPE 1685971, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Rodrigo Arruda Felício Ferreira

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D - 401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D - 402

VIGÊNCIA: **09/09/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 407/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do (a) servidor (a) CHRISTIANE DE SALES FERREIRA, Matrícula SIAPE 2352631, conforme abaixo:

Dependente: BRENO MACAHDO DOS SANTOS

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de ressarcimento saúde

Data da inclusão: 26/09/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 147075, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento
1846116	GEOVANNE BARBOSA MORGADO	04/10/2019
1373878	HENRIQUE APARECIDO MAURICIO	18/06/2019
2353833	ILZA MARIA DE OLIVEIRA NETTO	19/09/2019
2353833	ILZA MARIA DE OLIVEIRA NETTO	20/09/2019 a 21/09/2019
3088309	JULIANA BELLINI MEIRELES	25/05/2019 a 07/06/2019
1886085	LARISSA CARVALHO VILAS BOAS	07/10/2019 a 04/01/2020
2131875	LUCIENE APARECIDA DE ASSIS	06/06/2019 a 12/06/2019
2131875	LUCIENE APARECIDA DE ASSIS	30/09/2019 a 30/09/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>